

**RELATÓRIO DO CONTROLE  
INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2025**



**CÁCERES/MT**

**Dezembro/2025**

## Conteúdo

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA.....	4
CRÉDITOS ADICIONAIS.....	5
<b>GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO .....</b>	<b>5</b>
GESTÃO DE PESSOAL .....	7
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS.....	8
<b>Despesas com Folha de Pagamento .....</b>	<b>9</b>
TABELA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 .....	11
TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 .....	11
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 – RGPS.....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 – RPPS .....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 .....	12
Subsídios dos Vereadores .....	13
GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....	14
GESTÃO DAS COMPRAS.....	19
GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE .....	22
<b>DIVERSOS .....</b>	<b>23</b>
GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS.....	23
CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL .....	24
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....	25
ACESSO À INFORMAÇÃO .....	25
QUADRO-RESUMO – 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (setembro a dezembro/2025) .....	25
<b>PARECER GERAL .....</b>	<b>27</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO  
3º QUADRIMESTRE DE 2025**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

**VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**OZIOL BEZERRA DE PAULA**

**TESOUREIRA**

**MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**

**1º SECRETÁRIO**

**ELIS FERNANDA DE MELO SILVA**

**2º SECRETÁRIO**

**CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA**

**3º SECRETÁRIO**

**JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO**

**CONTROLADOR INTERNO**

**LUCAS PINHEIRO SPOSITO**

**CONTADOR**

**CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM**

## INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Lei Complementar Municipal nº 111/2017, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente às atividades de acompanhamento e verificação realizadas no período de setembro a dezembro de 2025 (3º Quadrimestre de 2025), no que se refere à Administração do Poder Legislativo Municipal.

Os trabalhos foram desenvolvidos com base em procedimentos de acompanhamento, conferência documental e análises por amostragem, considerando registros, relatórios e documentos disponibilizados pelas unidades responsáveis, sem prejuízo de verificações complementares quando identificados riscos, inconsistências ou necessidade de aprofundamento.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno compreende verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidedignidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária lei nº 3.332, de 23 de dezembro de 2024, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA.

Foi constatado que:

### **Programa 01 031 1001 – Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora:**

Projeto 01.031.1001.1001.0000 Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede Da Câmara Municipal R\$ 485.000,00;

Projeto 01.031.1001.1002.0000 Aquisição de Veículo R\$ 10.000,00

Projeto 01.031.1001.1003.0000 Realização de Concurso Público R\$ 5.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal R\$

15.843.000,00;

Atividade 01.031.1001.2002.0000 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal R\$ 80.000,00;

Atividade 01.031.1001.2003.0000 – Man C/ As Ativ de Publicidade R\$ 200.000,00

Atividade 01.031.1001.2117.0000 – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS Câmara de Mato Grosso R\$ 10.000,00

Total Orçado/LOA - R\$ 16.633.000,00

### Execução Orçamentária

Projeto / Atividade	Dotação Inicial	Saldo Dotação	Empenho	Saldo
<b>01 Legislativa</b>	16.633.000,00	16.633.000,00	16.382.132,10	250.867,90
Construção, Ampliação, Reforma e Adequações da Sede da Câmara	485.000,00	1,00	0,00	1,00
Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	10.000,00	314.990,00	314.990,00	0,00
Realização de Concurso Público	5.000,00	1,00	0,00	1,00
<b>Manutenção e Encargos com as Atividades da Câmara</b>	15.843.000,00	16.012.914,00	15.763.167,52	249.746,48
Aplicações Diretas	10.820.000,00	10.101.000,00	10.036.437,81	64.562,19
Aplicações Diretas	3.489.800,00	4.572.051,59	4.390.481,34	181.570,25
Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos	833.200,00	561.320,41	558.714,41	2.606,00
Aplicações Diretas	100.000,00	293.542,00	293.541,41	0,59
Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos	600.000,00	485.000,00	483.992,55	1.007,45
<b>Capacitação de Servidores</b>	80.000,00	85.093,00	84.395,00	698,00
<b>Manutenção com Atividades de Publicidade</b>	200.000,00	200.000,00	199.579,58	420,42
<b>Contribuição Associativa à União das Câmaras de MT</b>	10.000,00	20.001,00	20.000,00	1,00

### CRÉDITOS ADICIONAIS

- Anexo II deste relatório.

### GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 16.633.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor.

Mês/ano	Valor do repasse	Total repassado	Saldo para repasse
---------	------------------	-----------------	--------------------

09/2025	R\$ 1.386.083,33	R\$ 1.386.083,33	-
10/2025	R\$ 1.386.083,33	R\$ 1.386.083,33	-
11/2025	R\$ 1.386.083,33	R\$ 1.386.083,33	-
12/2025	R\$ 1.386.083,33	R\$ 1.386.083,33	-

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/12/2025:

- Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.095.631,10 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos.).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (realizado) no 3º quadrimestre de 2025.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Setembro	1.860.857,30	1.386.083,33	273.971,54	1.188.132,95	257.258,83	2.075.520,39
Outubro	2.075.520,39	1.386.083,33	278.382,97	1.200.604,45	343.217,49	2.196.361,93
novembro	2.196.361,93	1.386.083,33	274.379,99	1.345.463,02	168.530,08	2.342.832,15
dezembro	2.342.832,15	1.386.083,33	346.056,67	2.132.473,82	846.867,27	1.095.631,10

Considerando que foi utilizado o saldo obtido/baixado no aplicativo do banco, realizou-se a conferência do valor apresentado na conta bancária com o saldo registrado no balancete financeiro na mesma data-base, como procedimento alternativo de verificação. Assim, a consulta no aplicativo permitiu confrontar os saldos e identificar, quando necessário, eventuais divergências decorrentes de lançamentos pendentes, compensações, tarifas ou movimentações não conciliadas, servindo como subsídio à análise e à conciliação bancária, senão vejamos:

30/12/2025	301335	ENVIO TEV	276.197,41 D	1.095.633,09 C
30/12/2025	197034	DEB TARIFA	1,99 D	1.095.631,10 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.095.631,10 C

\* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

[https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIBC/imprime\\_ext\\_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12/2025&hdnDataFinal=31/12/2025](https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ext_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12/2025&hdnDataFinal=31/12/2025)

5/6

20/01/2026, 09:15

G.ere.nC\_iador:::CAi:XA

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Até CAIXA: 0800 104 0104

## GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoas no Poder Legislativo é decisiva para a eficiência do serviço público e apresenta particularidades institucionais relevantes, especialmente em razão da alternância de legislaturas e da coexistência de vínculos com naturezas distintas, como servidores efetivos (concursados) e comissionados (de confiança). Esse contexto demanda padronização de rotinas, planejamento e fortalecimento de práticas de governança de pessoas, a fim de assegurar continuidade administrativa, conformidade e qualidade na prestação dos serviços.

Para elevar o desempenho institucional, ganham centralidade políticas de capacitação contínua, mecanismos de avaliação de desempenho alinhados a metas e melhorias objetivas, e ações voltadas ao clima organizacional — fatores que contribuem para maior cooperação, produtividade e consolidação de uma cultura institucional orientada a resultados e ao interesse público.

A implantação de um Programa de Integridade se conecta diretamente a esse diagnóstico de gestão de pessoas porque ele funciona como “o sistema nervoso” da governança: transforma rotinas, valores e controles em padrões institucionais estáveis, capazes de atravessar mudanças de legislatura e de equipes, reduzindo vulnerabilidades e reforçando a continuidade administrativa.

Em ambientes com coexistência de vínculos (efetivos e comissionados) e alternância frequente de lideranças, o risco não é “falta de boa intenção”, e sim a dispersão de critérios: cada gestão tende a interpretar procedimentos, prioridades e limites de forma diferente. O Programa de Integridade atua justamente aí, ao organizar regras de conduta, fluxos decisórios e controles preventivos, com foco em prevenção de irregularidades, gestão de riscos e

conformidade (compliance), fortalecendo a imparcialidade, a transparência e a segurança jurídica dos atos administrativos.

A análise do diagnóstico de integridade (e-Prevenção/TCU) reforça a necessidade de que a gestão de pessoas seja acompanhada de um arranjo institucional de integridade capaz de padronizar condutas, decisões e rotinas, assegurando continuidade administrativa e conformidade, especialmente em contextos de alternância de legislaturas e coexistência de vínculos (efetivos e comissionados). Por se tratar de uma autoavaliação preliminar, o diagnóstico não configura certificação externa nem afirma ocorrência de irregularidades, contudo, ele funciona como um indicador de maturidade, sinalizando pontos de vulnerabilidade que podem elevar a suscetibilidade do órgão a falhas, desvios de procedimento e riscos de conformidade.

Nesse sentido, o diagnóstico aponta como prioritário o fortalecimento de mecanismos estruturantes, em especial os de prevenção (ética e integridade institucional e controles preventivos), detecção (canais e instrumentos que permitam identificar inconformidades) e monitoramento contínuo, com aprimoramento da capacidade institucional de tratar ocorrências e promover correções. A resposta mais eficiente a essa leitura é a implantação e consolidação de um Programa de Integridade, com definição clara de responsabilidades, políticas e fluxos internos, incluindo, entre outros: código de conduta, gestão de riscos, diretrizes de conflitos de interesses, trilhas de apuração e responsabilização, ações de comunicação e capacitação periódicas, além de indicadores mínimos de acompanhamento.

No anexo I deste relatório segue um diagnóstico preliminar realizado através do sistema e-prevenção.

## **COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS**

Apresentamos a seguir a composição de quadros de servidores da Câmara Municipal de Cáceres conforme posição da folha de pagamento do mês de dezembro de 2025:

- Servidores efetivos: 32 (trinta e dois);
- Servidores Estáveis: 01 (um)
- Servidores comissionados: 38 (trinta e oito)
- Servidores Contratados (estagiários): 00.

- Vereadores: 15 (quinze).
- **Total geral dos servidores:** 88 (oitenta e oito);

A servidora efetiva Roberta Kelly encontra-se de licença sem remuneração.

**A concessão de férias deve ser controlada pelo RH e há servidores com férias vencidas e que se deve ter atenção e prioridade para a devida concessão;**

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar Nº 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar nº 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

### **Despesas com Folha de Pagamento**

A folha de pagamento na administração pública é um elemento crucial para a gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros. Ela consiste no registro de todos os pagamentos devidos aos funcionários públicos, incluindo salários, benefícios e encargos sociais. A correta administração da folha de pagamento é essencial não apenas para garantir a remuneração justa dos servidores, mas também para assegurar a aderência às normativas fiscais e legais que regem o setor público.

No contexto da administração pública, o sistema de controle interno sobre a folha de pagamento assume uma importância significativa. Este sistema de controle visa assegurar que todos os pagamentos realizados estejam em conformidade com as leis vigentes, evitando desvios e fraudes através de rotinas pré-estabelecidas em Instruções Normativas. O controle interno efetivo ajuda a prevenir erros que podem resultar em sanções legais ou administrativas para os gestores públicos e contribui para uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos.

Um aspecto crucial na gestão da folha de pagamento no setor público é a observância aos limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF determina limites para a despesa total com pessoal, que não deve exceder determinados percentuais da receita corrente líquida do ente público. Esses limites são essenciais para manter a saúde

financeira das entidades governamentais e assegurar que não haja comprometimento excessivo de recursos com despesas de pessoal em detrimento de outras áreas vitais para a sociedade.

Especificamente para as Câmaras Municipais, o Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988 impõe limites específicos às suas despesas com folha de pagamento. Segundo este artigo, os gastos totais do legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídas as despesas de capital, não podem ultrapassar uma porcentagem da receita do município. Esses limites variam de acordo com o número de habitantes do município e representam uma ferramenta fundamental para evitar o excesso de gastos com pessoal nos legislativos municipais.

A observância a esses limites requer um planejamento orçamentário cuidadoso e uma monitoria constante das despesas. As administrações públicas devem implementar sistemas de controle que permitam a avaliação contínua dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida. A utilização de softwares de gestão integrada é uma prática recomendada, pois permite uma visão clara e atualizada da situação fiscal do ente público, facilitando o cumprimento dos limites estabelecidos pela lei.

Além do controle quantitativo, é fundamental que a administração pública invista em capacitação e conscientização dos seus gestores e funcionários responsáveis pela folha de pagamento. Estes profissionais devem estar plenamente informados sobre as normas legais e fiscais, incluindo as especificidades do Artigo 29-A da CF/88, para que possam executar suas funções de maneira eficaz e dentro da legalidade.

A transparência também é um elemento chave no controle da folha de pagamento no setor público. A disponibilização de informações sobre os gastos com pessoal, acessíveis ao público em geral, não apenas atende às exigências legais, mas também promove uma cultura de responsabilidade e prestação de contas por parte dos gestores públicos. A sociedade civil, equipada com informações claras e precisas, pode exercer um papel ativo na fiscalização dos gastos públicos, contribuindo para a melhoria da gestão fiscal.

Em resumo, a folha de pagamento na administração pública, quando gerida de forma eficiente e transparente, reflete o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e a legalidade. A observância aos limites impostos pela LRF e pelo Artigo 29-A da CF/88 é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira das entidades públicas e promover

---

uma gestão pública eficaz e alinhada com os interesses da população.

A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, introduziu um limite de gastos para as Câmaras Municipais com folha de pagamento:

Artigo 2º, §1º: A partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não podem gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

Essa regulamentação visa promover a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos nas administrações municipais.

#### TABELA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Mês	Repasso	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento		Saldo
				Subsídios (Vereadores) + Vencimentos (Servidores)	Total	
setembro	1.386.083,33	970.258,33	72.575,01	770.931,53	843.506,54	(+)126.751,79
Outubro	1.386.083,33	970.258,33	75.965,54	761.135,94	837.101,48	(+)133.156,85
Novembro	1.386.083,33	970.258,33	75.138,88	760.230,66	835.369,54	(+)134.888,79
Dezembro	1.386.083,33	970.258,33	119.894,78	920.277,66	1.040.172,44	(-) 69.914,11

#### TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
3º QUADRIMESTRE DE 2025	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	16.632.999,96
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	10.710.324,02
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	64,44%
Percentual máximo permitido	70%

\* Verificou-se no fim do 3º quadrimestre uma leve redução de 1,5% no total de despesas com folha de pagamento em relação a projeção anual, alcançando 64,44% do duodécimo. Essa queda, contudo, decorre da suspensão da eficácia da lei que reajustou o subsídio dos membros do Poder Legislativo, ou seja, não resulta de medidas estruturais de contenção. Apesar da oscilação favorável, o patamar de 64,5% permanece muito elevado e segue próximo ao teto de 70% fixado pelo art. 29-A da CF/88, impondo prudência contínua. Assim, a gestão deve manter firme compromisso de não assumir obrigações que ampliem esse

índice — especialmente reajustes, criação de cargos, ampliações de jornadas ou benefícios permanentes — e reforçar controles para garantir a observância dos limites legais e a responsabilidade fiscal.

### OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

#### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 – RGPS

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Retido	Patronal		
Setembro	27.625,69	38.229,76	0,00	65.855,45
Outubro	28.119,86	39.294,44	0,00	67.414,30
Novembro	28.484,85	39.784,53	0,00	68.269,38
Dezembro	28.549,43	39.074,67	0,00	67.624,10

#### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 – RPPS

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Setembro	34.345,25	34.345,25	68.690,50
Outubro	35.336,09	35.336,09	70.672,18
Novembro	35.354,35	35.354,35	70.708,70
Dezembro	34.097,89	34.097,89	68.195,78

#### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Setembro	991,87	1.983,74	2.975,61
Outubro	991,87	1.983,74	2.975,61

Novembro	991,87	1.983,74	2.975,61
Dezembro	991,87	1.983,74	2.975,61

### Subsídios dos Vereadores

Para o exercício em exame, estabeleceu-se pela Lei Municipal nº 3.339/2025 o valor mensal de R\$ 13.909,80 para os vereadores e para o presidente.

Cargo	Subsídio
Presidente da Câmara (Lei 3.335/2024)	13.909,80
Demais Vereadores (Lei 3.335/2024)	13.909,80
Prefeito Municipal (Lei 3.335/2024)	30.000,00
Deputado Estadual (conforme FP consultado)	34.774,64
Subsídio dos Vereadores X subsídio do Deputado Estadual	40,00%
% máximo do subsídio do Vereador em relação ao subsídio do Deputado Estadual (alínea c do artigo 29, inciso VI da Constituição Federal)	40%
População Estimada de Cáceres – IBGE	89.478 hab.
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

Com objetivo de avaliar se o subsídio dos vereadores está de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se os seguintes achados de fiscalização:

- ✓ O subsídio dos Vereadores obedeceu ao limite máximo estabelecido em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais, estando em conformidade com o disposto pelo artigo 29, inciso VI, alínea “c” da Constituição Estadual, assim como obedeceu ao valor pago para o Prefeito Municipal, estando de acordo com o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Quanto ao atendimento do disposto pelo artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, em relação ao percentual máximo sobre a receita do município de gasto com a remuneração dos Vereadores, tem-se a demonstrar a seguinte projeção baseado em valores médios mensais onde consideramos o pagamento de 12 meses de remuneração mais o 13º salário e férias:

<b>Mês de Competência</b>	<b>Total Gasto com Vereadores</b>
Janeiro	231.830,00
Fevereiro	231.830,00
Março	231.830,00
Abril	231.830,00
Maio	231.830,00
Junho	231.830,00
Julho	231.830,00
Agosto	231.830,00
Setembro	231.830,00
Outubro	231.830,00
Novembro	231.830,00
Dezembro	231.830,00
<b>Total Gasto com Remuneração dos Vereadores</b>	<b>2.781.960,00</b>

Fonte: Folha de Pagamento dos Vereadores

<b>Total Gastos com remuneração dos Vereadores</b>	<b>2.781.960,00</b>
<b>Receita do Município (Valor Líquido)</b>	<b>442.351.280,77</b>
<b>Percentual sobre a receita</b>	<b>0,62%</b>
<b>Limite Máximo Permitido (5%)</b>	<b>22.117.564,00</b>
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2025 e Folha de Pagamento dos Vereadores

Conforme demonstrativos, observa-se que o total gasto com a remuneração dos Vereadores projetada em 2025, obedecerá ao limite máximo permitido sobre a receita líquida do município conforme RGF do 3º quadrimestre de 2025 (R\$ 442.351.280,77), correspondendo a 0,62%, estando em conformidade com o disposto pelo artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.

## **GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador);
- ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;
- ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

No primeiro quadrimestre de 2025, a Controladoria Interna concluiu auditoria sobre a gestão patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres. A ação teve por objetivo avaliar os controles adotados na Secretaria de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, especialmente quanto ao registro, movimentação e baixa de bens móveis e imóveis, conforme a legislação vigente e boas práticas administrativas.

A auditoria resultou em achados importantes, como:

- a ausência de documentos que comprovem a inservibilidade de bens baixados;
- falhas na formalização contábil das baixas e a inexistência de estudo sobre seguros patrimoniais.

Foram feitas recomendações específicas, como a necessidade de formalização documental nas baixas, realização de exame técnico de bens inservíveis e estudo de viabilidade de

contratação de seguros, visando aprimorar a gestão, a transparência e a proteção do patrimônio público.

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

No 3º quadrimestre de 2025 foram adquiridos os seguintes bens móveis conforme relatório abaixo:

**Tabela 01.** Bens móveis que foram adquiridos no 3º quadrimestre de 2025:

Data	nº Patrimônio	Descrição dos Bens	Valor unit (R\$)
10/11/2025	101390	GATEWAY DREAM MACHINE PRO UBIQUITI, UDM-PRO	3.648,00
10/11/2025	101391	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101392	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101393	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101394	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101395	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101396	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101397	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101398	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101399	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101400	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101401	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101402	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101403	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101404	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101405	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101406	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00

10/11/2025	101407	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
10/11/2025	101408	TABLET SAMSUNG TAB S9FE SM-X510 10.9" WIFI 128GB	2.745,00
27/11/2025	101409	CAMERA PTZ CÂMERA PTZ NDI 30X	6.090,00
27/11/2025	101410	CAMERA PTZ CÂMERA PTZ NDI 30X	6.090,00
27/11/2025	101411	CAMERA PTZ CÂMERA PTZ NDI 30X	6.090,00
27/11/2025	101412	CAMERA PTZ CÂMERA PTZ NDI 30X	6.090,00
27/11/2025	101413	MESA CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ CÂMERA PTZ	4.180,00
18/11/2025	101414	TV SMART 65" HQ 4k Com Conversor Digital 3 Hdmi Slim Frameless	3.198,00
25/11/2025	101415	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (STARLINK)	0,00
02/12/2025	101416	Notebook lenovo thinkbook 14 g6 IRL	7.000,00
02/12/2025	101417	Notebook lenovo thinkbook 14 g6 IRL	7.000,00
02/12/2025	101418	Notebook lenovo thinkbook 14 g6 IRL	7.000,00
02/12/2025	101419	Interface de audio yamaha ny64	3.195,00
03/12/2025	101420	Ar condicionado split inverter hi-wall c24000 btu/h caceair	3.500,00
03/12/2025	101421	Ar condicionado split inverter hi-wall c24000 btu/h caceair	3.500,00
03/12/2025	101422	Ar condicionado split piso teto inverter, 55.000 btus caceair	9.350,00
03/12/2025	101423	Ar condicionado split piso teto inverter, 55.000 btus caceair	9.350,00
04/12/2025	101424	Gabinete de recarga guardian - k2n-30v - tes	4.500,00
04/12/2025	101425	Microfone de lapela sem fio hollyland lark m1 duo e estabilizador fotográfico handheld Gimbal h4	1.574,00
04/12/2025	101426	Frigobar vix 90l br rr121vx3a 127 rr127	952,00
04/12/2025	101427	Frigobar vix 90l br rr121vx3a 127 rr127	952,00
04/12/2025	101428	Frigobar vix 90l br rr121vx3a 127 rr127	952,00
04/12/2025	101429	Frigobar vix 90l br rr121vx3a 127 rr127	952,00
04/12/2025	101430	Frigobar vix 90l br rr121vx3a 127 rr127	952,00
04/12/2025	101431	Frigobar vix 90l br rr121vx3a 127 rr127	952,00
19/12/2025	101432	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101433	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101434	Cadeira para escritório	1.460,00

19/12/2025	101435	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101436	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101437	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101438	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101439	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101440	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101441	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101442	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101443	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101444	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101445	Cadeira para escritório	1.460,00
19/12/2025	101446	Cadeira para escritório	1.460,00

## **GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A Servidora Dezenir Aparecida de Souza França é a responsável pelo Almoxarifado;
- ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);

A Controladoria Interna realizou auditoria no almoxarifado da Câmara Municipal de Cáceres com foco na análise do inventário físico e na conferência das requisições de materiais de consumo realizadas no mês de abril de 2025. Constatou-se que os controles estão sendo executados com razoável eficiência, com correspondência entre os pedidos e as saídas de materiais, conforme registrado nas requisições e ofícios internos.

No entanto, foram identificadas fragilidades, como a ausência de normativas formais específicas sobre segurança do setor e uma divergência entre o estoque físico e o inventário do

item “luminária plafon de embutir” que posteriormente foi justificada. Diante disso, recomendou-se a padronização dos procedimentos por meio de norma interna, reforço nos registros manuais e vinculação direta entre os ofícios e os lançamentos no sistema de controle, visando à rastreabilidade e à prevenção de falhas futuras. Recomendou-se também a atualização normativa dos procedimentos do setor e a apuração da diferença patrimonial apontada.

## **GESTÃO DAS COMPRAS**

No período de setembro a dezembro de 2025, a Controladoria Interna realizou 19 (dezenove) análises de conformidade em processos de contratação direta, totalizando R\$ 336.258,53 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). No mesmo intervalo, registraram-se 01 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços, somando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Assim, considerando-se as contratações diretas analisadas e as adesões informadas, o montante consolidado do período totaliza R\$ 711.258,53 (setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Registra-se, ainda, a ocorrência de 01 (um) procedimento de pregão eletrônico anulado no período.

Tabela com relação dos processos de contratação direta realizada no 3º quadrimestre de 2025:

Nº Parecer	Objeto	Modalidade	Valor R\$
Parecer nº 055	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 60.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres - MT.	dispensa	R\$ 13.388,36
Parecer nº 056	Curso Prático Emendas Parlamentares Federais e Elaboração Portfólios para Captação de Recursos	Inexigibilidade	R\$ 8.450,00
Parecer nº 057	Seminário Políticas de Segurança Pública com Foco nos Municípios	Inexigibilidade	R\$ 5.070,00
Parecer nº 058	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, com a finalidade de elaborar, implementar e manter atualizados os programas e laudos legais, bem como prestar assessoria técnica especializada voltada ao cumprimento das exigências do e-Social	Dispensa	R\$ 35.470,35

Parecer nº 056 A	serviço de capacitação de pessoal, “Apreciação e Votação da LOA 2026 pelo Legislativo Municipal”.	Inexigibilidade	R\$ 5.560,00
Parecer nº 064	Pacote de serviços de Correspondência (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote) (...)	Inexigibilidade	R\$ 6.000,00
Parecer nº 064-A	Curso legislativo 4.0 – documentos oficiais com apoio da inteligência artificial	Inexigibilidade	1.899,00
Parecer nº 065	Seminário avançado, Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra	Inexigibilidade	9.780,00
Parecer nº 066	Curso sobre o fim da dirf x sistemas do esocial, edf-reinf e dctfweb – adequações na administração pública	Inexigibilidade	4.300,00
Parecer nº 067	Congresso - UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF	Inexigibilidade	1.794,00
Parecer nº 070	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 70.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT	Inexigibilidade	4.744,02
Parecer nº 071	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em auditoria e perícia técnica com o objetivo de assegurar a produção de provas materiais quanto à regularidade da execução dos contratos de obras selecionados pela CPI	Inexigibilidade	112.000,00
Parecer nº 073	18º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS	Inexigibilidade	1.394,00
Parecer nº 082	Curso Prestação de Contas Municipais e o Planejamento Estratégico para 2026	Inexigibilidade	1.690,00
Parecer nº 083	Aquisição de 15 (quinze) cadeiras de escritório destinadas a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Cáceres.	Dispensa	21.900,00
Parecer nº 084	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada	Dispensa	1.198,80
Parecer nº 085	Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais	Dispensa	28.320,00
Parecer nº 086	Contratação de empresa especializada para a confecção de jornal institucional impresso, em papel jornal, formato tabloide, com dimensões aproximadas de 25,5 cm x 29,7 cm, contendo 10 (dez) páginas, acabamento dobrado, destinado à divulgação da retrospectiva das ações da Câmara Municipal de Cáceres referentes ao exercício de 2025	Dispensa	13.300,00

Parecer nº 093	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa	Dispensa	60.000,00
----------------	---	----------	-----------

Tabela com relação dos processos de licitação realizados no 3º quadrimestre de 2025:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)
006/2025	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tablets e notebooks, destinados à premiação dos vencedores do 1º Concurso de Redação, promovido pela Câmara Municipal em parceria com a Escola do Legislativo.	Anulado

Tabela com relação dos processos de adesão à ata de registro preços realizados no 3º quadrimestre de 2025:

<b>ADESÃO À ATA DE REGISTRO</b>		
<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
001/2025	Contratação de serviços de manutenção predial	R\$ 375.000,00

Conforme a Portaria nº 135/2025 de 09 de maio de 2025, a equipe de pregão da Câmara de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2025, tem a seguinte composição:

- Pregoeiro: Charles Finney Dalbem Barbosa
- Equipe de apoio: Viviane Cristina Matias Pereira
- Equipe de apoio: Elvis da Silva Soares

Os contratos celebrados pela Câmara Municipal ainda vigentes até 31 de dezembro de 2025 estão no Anexo III deste relatório.

De modo geral apontamos que os processos de licitação e contratações diretas apresentam as seguintes situações:

- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados de forma eletrônica, são conferidos pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Todo o procedimento interno ocorre dentro do sistema 1doc;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura do certame;
- ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 72 da lei 14.133/2021, quando é o caso;
- ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos e já estão sendo fundamentados pela nova lei de licitações e contratos;

**OBSERVACÃO:** O Programa Informatizado 1doc está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

## **GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE**

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.
- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
- ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
- ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa que será realizada;

- ✓ Os documentos da despesa são arquivados de forma eletrônica;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
- ✓ As informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) ficam no sistema gerenciado pela Prefeitura para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

No 1º quadrimestre de 2025, a Controladoria Interna realizou auditoria na Secretaria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cáceres com o objetivo de verificar a conformidade das transações financeiras, a efetividade dos controles internos e a gestão de riscos. O trabalho identificou que os processos financeiros estão em conformidade com a legislação, os controles internos são eficazes, e a equipe da área recebe capacitação contínua.

## DIVERSOS

### GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
- ✓ Na última Auditoria Interna realizada no mês de setembro de 2025 foi constatado que:
  - a) Os processos de diárias analisados mostraram-se regulares quanto à motivação, autorização por autoridade competente, compatibilidade entre períodos e documentação de suporte.
  - b) Ressalva técnica: registrou-se elevação do volume global desembolsado em comparação com o exercício anterior. A variação, por si, não configura irregularidade, mas recomenda acompanhamento gerencial contínuo para planejamento de deslocamentos e monitoramento de picos sazonais, em linha com princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

No 3º quadrimestre de 2025 **foram pagos no total R\$ 127.850,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) em diárias aos Vereadores e Servidores.**

- ✓ A maior parte desta despesa foram com diárias fora do Estado de Mato Grosso.

#### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
- ✓ No 3º quadrimestre de 2025 o **custo total de gastos com manutenção da frota foi de R\$ 50.046,21.**

No 2º quadrimestre de 2025 a Unidade de Controle Interno finalizou o trabalho de auditoria interna que consiste em avaliação do uso, guarda, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres - MT, com ênfase nas etapas de abastecimento, manutenção e uso.

A conclusão em decorrência deste trabalho é que não foram encontrados indícios de irregularidades materiais em relação ao abastecimento, à realização de despesas com manutenção, à destinação dos serviços e peças ou ao uso de veículos por pessoas ou finalidades indevidas.

A amostragem analisada está devidamente documentada, e os registros comprobatórios (notas fiscais, ordens de pagamento, controles manuais e relatórios) oferecem respaldo às operações realizadas.

Recomenda-se a elaboração de relatório anual consolidado da frota com indicadores gerenciais, a digitalização dos documentos físicos para melhor controle, a capacitação periódica dos condutores quanto ao uso do sistema de abastecimento, e acompanhamento para se for necessário realizar a revisão da Instrução Normativa para alinhamento com práticas e tecnologias atuais.

---

## SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlado através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
- ✓ Total do custo com telefonia no 3º quadrimestre de 2025 foi R\$ 179,80.

## ACESSO À INFORMAÇÃO

Na primeira avaliação interna realizada no âmbito do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP) 2025 e validação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Câmara Municipal de Cáceres alcançou 100% de conformidade com os requisitos exigidos neste 3º quadrimestre de 2025, demonstrando elevado comprometimento com a transparéncia e o acesso à informação pública.

Contudo, a gestão reconhece que a manutenção desse desempenho depende da atualização contínua dos conteúdos disponibilizados. Por essa razão, a Unidade de Controle Interno acompanhará de forma permanente os links e informações publicadas no portal da transparéncia, uma vez que a desatualização de documentos e conteúdos pode comprometer a pontuação nas próximas avaliações do programa.

## QUADRO-RESUMO – 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (setembro a dezembro/2025)

A) As principais constatações do quadrimestre:

1. Despesa com folha de pagamento: o percentual apurado no exercício alcançou 64,44% do total dos recursos recebidos, patamar ainda elevado e próximo ao limite de 70% do art. 29-A da CF/88, demandando prudência contínua.

2. Transparéncia/Acesso à Informação: na avaliação do PNTP 2025 (com validação do TCE/MT), a Câmara atingiu 100% de conformidade, com necessidade de manutenção por meio de atualização contínua das informações e links do portal.

3. Contratações e compras: foram realizadas 19 análises de conformidade em contratações diretas e registrada 01 adesão à ata, com montante consolidado de R\$ 711.258,53, além de 01 procedimento de pregão eletrônico anulado no período.

4. Patrimônio: há registro e inventário físico ao final do exercício, contudo, ainda não

foi entregue o inventário consolidado de 2025 a Secretaria de Contabilidade e Finanças e permanece relevante consolidar a carga patrimonial e a emissão/atualização de Termos de Responsabilidade, além de aprimoramentos documentais e de controle indicados em auditoria anterior (baixas e formalizações).

5. Almoxarifado: controles executados com razoável eficiência, entretanto, foram identificadas fragilidades, com recomendações para padronização, reforço de registros e rastreabilidade.

B) Resumo das recomendações objetivas:

1. Instituir rotina mensal de monitoramento do indicador “Folha/Recursos Recebidos” e submeter relatório sintético à Presidência/Diretoria Geral, com alerta preventivo quando houver tendência de aproximação do limite.

Responsável: Setor de RH + Contabilidade + Unidade de Controle Interno.

Prazo sugerido: iniciar em até 30 dias e manter mensalmente.

2. Formalizar checklist de atualização do Portal da Transparência (utilizar o mesmo do PNTP) e estabelecer agenda mínima de revisão periódica, com registro de conferência.

Responsável: Unidade responsável pelo Portal/Transparência + Unidade de Controle Interno.

Prazo sugerido: implantar em até 30 dias e manter revisão mensal.

3. Concluir o inventário anual e a carga patrimonial dos bens distribuídos às unidades, com emissão/atualização de Termos de Responsabilidade e mapeamento setorial dos bens.

Responsável: Secretaria de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas.

Prazo sugerido: até 60 dias (com cronograma por setor).

4. Reforçar registros manuais e vincular ofícios/requisições diretamente aos lançamentos no sistema, assegurando rastreabilidade.

Responsável: Almoxarifado.

Prazo sugerido: até 45 dias.

5. Aprimorar fluxogramas de processos de contratação, mantendo o fluxo no 1doc.

Responsável: Setor de Aquisição, Licitações e Contratos.

Prazo sugerido: até 30 dias.

---

C) Riscos monitorados:

1. Risco: extração do limite de 70% com folha (art. 29-A da CF/88).

Indicador: percentual mensal e projeção anual “Folha/Recursos Recebidos”.

Periodicidade: mensal.

2. Risco: perda de conformidade no PNTP/Transparência por desatualização do portal.

Indicador: checklist de atualização e evidência de conferência.

Periodicidade: mensal.

3. Risco: fragilidades de responsabilização e rastreabilidade patrimonial.

Indicador: % de setores com termo assinado/atualizado + registros de movimentação/baixa devidamente formalizados.

Periodicidade: Quadrimestral (com relatório de pendências).

## **PARECER GERAL**

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Com base nos procedimentos realizados, nos documentos disponibilizados e nas evidências examinadas, esta Controladoria conclui que, no período avaliado (3º Quadrimestre de 2025), as atividades da Câmara Municipal de Cáceres/MT encontram-se, em linhas gerais, em conformidade com as exigências legais aplicáveis às rotinas analisadas, sem prejuízo das recomendações registradas neste relatório, voltadas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e à mitigação de riscos.

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2026

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Geral Legislativo

## Anexo I

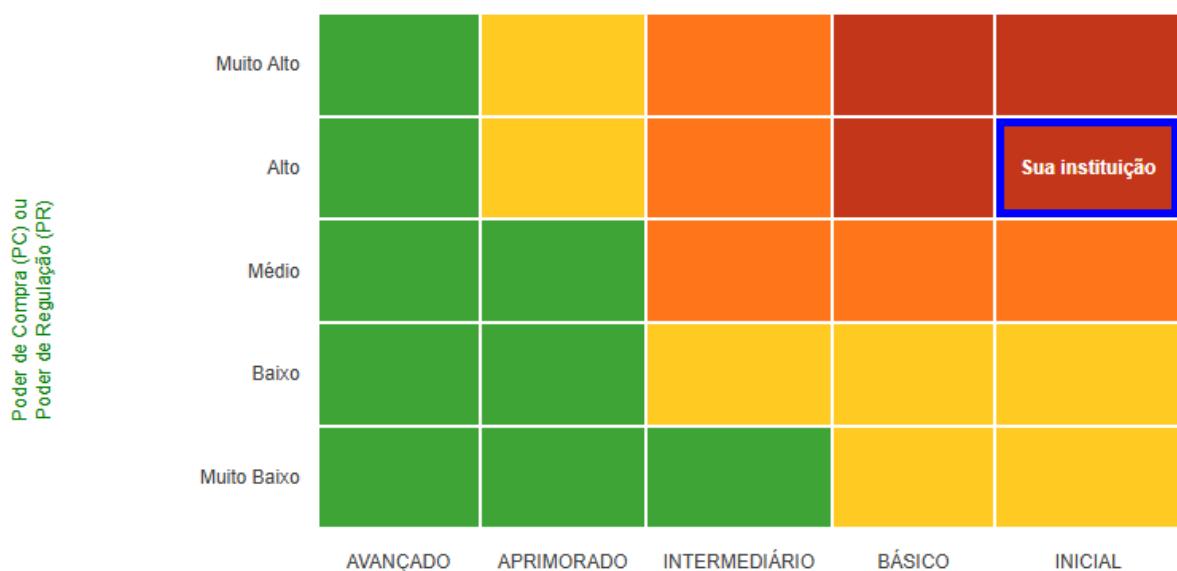
### RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PRELIMINAR CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**ATENÇÃO:** Os resultados ora apresentados neste relatório são de caráter preliminar, baseados em autoavaliação realizada pelo próprio órgão na plataforma e-Prevenção. As evidências anexadas ainda não foram validadas externamente, com validação prevista para 2026. Conforme a política do programa, não é recomendada a divulgação pública de resultados individuais. **Caso o órgão opte por divulgá-los, é obrigatória a menção a este alerta, deixando claro que não se trata de certificação ou validação oficial por parte do TCU.**

Este relatório apresenta o desempenho desta organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.

#### **Qual a situação da organização?**



Grau de Aderência às Boas Práticas (GA)

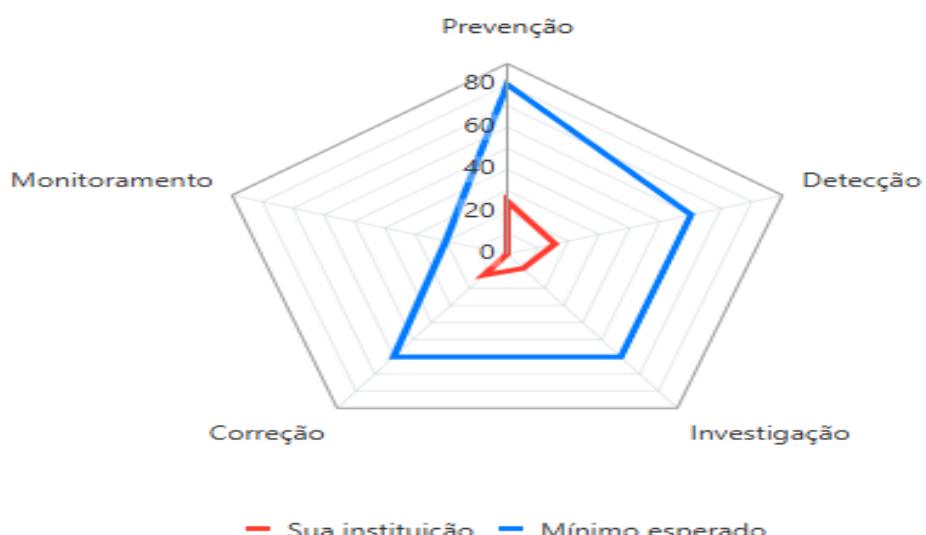
O gráfico apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra esta organização que mostram o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada.

O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde - nível aceitável de suscetibilidade. Para aquelas que se encontram nas faixas vermelha - nível muito alto de suscetibilidade, laranja - nível alto de suscetibilidade ou amarela - nível médio de suscetibilidade, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

Ter baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção é sempre desejável. Todavia, ter maior grau de suscetibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou de regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.

Para uma organização alcançar o nível aceitável de suscetibilidade é necessário que sejam adotadas as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção.

### **Qual o patamar da organização em relação ao nível aceitável de suscetibilidade?**



## Anexo II

### Tabela - Decretos: Acréscimos e Anulações no 3º Quadrimestre (Exercício 2025)

Obs.: valores em reais (R\$). Anulações/reduções estão indicadas com sinal negativo.

Decreto	Data	Movimento	Ficha	Funcional	Descrição/Ação	Natureza	F.R.	Valor
843/2025	27/11/2025	Acréscimo	450	01.031.1001.1001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	4.4.90.00.00		R\$300.000,00
843/2025	27/11/2025	Acréscimo	456	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	4.4.90.00.00		R\$70.000,00
<b>843/2025</b>	<b>27/11/2025</b>	<b>Total (Acréscimos)</b>						<b>R\$370.000,00</b>
843/2025	27/11/2025	Redução (Anulação)	453	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.90.00.00		-
843/2025	27/11/2025	Redução (Anulação)	459	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.91.00.00		-R\$80.000,00
<b>843/2025</b>	<b>27/11/2025</b>	<b>Total (Anulações)</b>						<b>- R\$370.000,00</b>
842/2025	27/11/2025	Acréscimo	454	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.3.90.00.00	Grupo 1 - 500	R\$490.000,00
842/2025	27/11/2025	Acréscimo	457	01.031.1001.2002.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.3.90.00.00	Grupo 1 - 500	R\$20.000,00
<b>842/2025</b>	<b>27/11/2025</b>	<b>Total (Acréscimos)</b>						<b>R\$510.000,00</b>
842/2025	27/11/2025	Redução (Anulação)	453	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.90.00.00	1500	-
<b>842/2025</b>	<b>27/11/2025</b>	<b>Total (Anulações)</b>						<b>- R\$510.000,00</b>
826/2025	18/11/2025	Acréscimo	454	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.3.90.00.00	Grupo 1 - 500	R\$105.000,00
<b>826/2025</b>	<b>18/11/2025</b>	<b>Total (Acréscimos)</b>						<b>R\$105.000,00</b>
826/2025	18/11/2025	Redução (Anulação)	453	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.90.00.00	1500	-
<b>826/2025</b>	<b>18/11/2025</b>	<b>Total (Anulações)</b>						<b>- R\$105.000,00</b>

<b>Decreto</b>	<b>Data</b>	<b>Movimento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Funcional</b>	<b>Descrição/Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor</b>
908/2025	19/12/2025	Acréscimo	451	01.031.1001.1002.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	4.4.90.00.00	Grupo 1 - 500	R\$304.990,00
908/2025	19/12/2025	Acréscimo	453	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.90.00.00	Grupo 1 - 500	R\$114.532,00
<b>908/2025</b>	<b>19/12/2025</b>	<b>Total (Acréscimos)</b>						<b>R\$419.522,00</b>
908/2025	19/12/2025	Redução (Anulação)	450	01.031.1001.1001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	4.4.90.00.00	1500	- R\$300.000,00
908/2025	19/12/2025	Redução (Anulação)	454	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.3.90.00.00	1500	-R\$64.625,00
908/2025	19/12/2025	Redução (Anulação)	456	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	4.4.90.00.00	1500	-R\$4.990,00
908/2025	19/12/2025	Redução (Anulação)	457	01.031.1001.2002.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.3.90.00.00	1500	-R\$14.907,00
908/2025	19/12/2025	Redução (Anulação)	459	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.91.00.00	1500	-R\$35.000,00
<b>908/2025</b>	<b>19/12/2025</b>	<b>Total (Anulações)</b>						<b>- R\$419.522,00</b>
909/2025	19/12/2025	Acréscimo	453	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	3.1.90.00.00		R\$71.468,00
<b>909/2025</b>	<b>19/12/2025</b>	<b>Total (Acréscimos)</b>						<b>R\$71.468,00</b>
909/2025	19/12/2025	Redução (Anulação)	456	01.031.1001.2001.0000	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	4.4.90.00.00		-R\$71.468,00
<b>909/2025</b>	<b>19/12/2025</b>	<b>Total (Anulações)</b>						<b>-R\$71.468,00</b>

**Anexo III**  
**Listagem Completa de Contratos**

Cód. Contr.	Nº Contrato	Fornecedor	Modalidade	Proc.	Assinatura	Publicação	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor (R\$)
0001/25	0000000001/2025	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA 03023391165	DISPENSA	000064/24	28/01/2025	29/01/2025	28/01/2025	28/01/2026	27.605,00
0003/25	0000000003/2025	APARECIDO DONISETE BELINI XAVIER 53623991104	DISPENSA	000006/25	26/02/2025	27/02/2025	26/02/2025	26/02/2027	3.580,00
0004/25	0000000004/2025	THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	DISPENSA	000007/25	13/03/2025	18/03/2025	13/03/2025	13/03/2026	30.725,88
0005/25	0000000005/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA	000009/25	20/03/2025	25/03/2025	20/03/2025	20/03/2026	52.629,98
0007/25	0000000007/2025	56.011.908 MAYKON AUGUSTO AMORIM DO CARMO	DISPENSA ELETRÔNICA	000026/25	24/04/2025	29/04/2025	24/04/2025	24/04/2026	2.836,00
0008/25	0000000008/2025	S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA	000026/25	25/04/2025	29/04/2025	25/04/2025	25/04/2026	12.640,50
0009/25	0000000009/2025	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA	000026/25	25/04/2025	29/04/2025	25/04/2025	25/04/2026	2.041,20
0010/25	0000000010/2025	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA	000026/25	30/04/2025	07/05/2025	30/04/2025	30/04/2026	2.927,60
0011/25	0000000011/2025	AGHA ATACADO LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA	000026/25	30/04/2025	07/05/2025	30/04/2025	30/04/2026	345,12
0012/25	0000000012/2025	GIVALDO ANDRADE GONZAGA	DISPENSA	000004/25	28/04/2025	30/04/2025	28/04/2025	28/04/2027	6.010,00
0013/25	0000000013/2025	TULIPA PADARIA E DOÇARIA LTDA.	DISPENSA	000016/25	08/05/2025	12/05/2025	08/05/2025	08/05/2026	39.554,00
0014/22	0000000014/2022	1DOC TECNOLOGIA S.A	PREGÃO ELETRÔNICO	000013/22	08/06/2022	04/06/2024	08/06/2022	06/06/2026	31.200,00
0014/25	0000000014/2025	MTA TURISMO E CIA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000005/25	05/05/2025	07/05/2025	05/05/2025	04/05/2026	153.541,73
0016/25	0000000016/2025	EVERTON L DOS SANTOS	DISPENSA	000002/25	27/05/2025	29/05/2025	27/05/2025	27/05/2027	15.605,00
0017/24	0000000017/2024	CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA	DISPENSA	000054/24	16/10/2024	17/10/2024	16/10/2024	16/10/2026	9.313,20
0017/25	0000000017/2025	J. OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS	DISPENSA	000025/25	28/05/2025	29/05/2025	28/05/2025	27/05/2027	50.602,96
0018/25	0000000018/2025	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000018/25	05/06/2025	10/06/2025	05/06/2025	04/06/2026	187.619,58
0019/25	0000000019/2025	C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E AGUA LTDA	DISPENSA	000029/25	12/06/2025	13/06/2025	12/06/2025	12/06/2027	12.150,00
0020/25	0000000020/2025	TN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/25	07/07/2025	07/07/2025	07/07/2025	06/07/2026	375.000,00
0022/22	0000000022/2022	BACKUP JA SEGURANCA CIBERNETICA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000021/22	21/11/2022	22/11/2022	21/11/2022	20/11/2026	22.680,00
0022/25	0000000022/2025	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	19/09/2025	18/09/2025	19/09/2025	19/09/2026	27.680,00

Cód. Contr.	Nº Contrato	Fornecedor	Modalidade	Proc.	Assinatura	Publicação	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor (R\$)
0023/24	00000000023/2024	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DISPENSA ELETRÔNICA	000060/24	11/12/2024	16/12/2024	11/12/2024	11/12/2027	34.500,00
0023/25	00000000023/2025	D M C COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	18/09/2025	19/09/2025	18/09/2025	18/09/2026	16.852,50
0024/25	00000000024/2025	SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	DISPENSA	000041/25	10/10/2025	16/10/2025	10/10/2025	10/10/2027	35.470,35
0025/22	00000000025/2022	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000025/22	20/12/2022	09/12/2025	01/01/2023	31/12/2026	19.890,00
0025/25	25/2025	SETA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000048/25	10/10/2025	14/10/2025	10/10/2025	10/10/2027	287.730,72
0026/25	00000000026/2025	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	INEXIGIBILIDADE	000059/25	09/12/2025	11/12/2025	09/12/2025	30/04/2026	112.000,00
0027/25	000000000027/2025	SEEG FIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA	DISPENSA	000062/25	16/12/2025	18/12/2025	16/12/2025	16/12/2030	1.198,80
1012/25	00000001012/2025	M R FERNANDES	DISPENSA	000063/25	15/12/2025	16/12/2025	15/12/2025	15/02/2026	21.900,00
3062/25	61513062/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MAT	INEXIGIBILIDADE	000047/25	10/11/2025	12/11/2025	10/11/2025	31/12/2100	6.000,00
9019/24	00000009019/2024	C P SISTEMAS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000057/24	12/11/2024	14/11/2024	12/11/2024	11/11/2026	29.340,00
9169/25	90000000169/2025	GENTE SEGURADORA SA	DISPENSA	000003/25	17/02/2025	20/02/2025	17/02/2025	17/02/2026	6.650,00
9309/25	00000009309/2025	M R FERNANDES	DISPENSA	000015/25	03/04/2025	04/04/2025	03/04/2025	03/04/2026	34.970,00
9315/25	00000009315/2025	VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	INEXIGIBILIDADE	000019/25	07/04/2025	09/04/2025	07/04/2025	07/04/2026	2.197,00
9431/25	00000009431/2025	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	INEXIGIBILIDADE	000021/25	20/05/2025	26/05/2025	20/05/2025	19/05/2080	2.160,00
9432/25	00000009432/2025	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	INEXIGIBILIDADE	000021/25	20/05/2025	26/05/2025	20/05/2025	19/05/2080	984,00
9666/25	00000009666/2025	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	INEXIGIBILIDADE	000040/25	07/08/2025	13/08/2025	07/08/2025	13/08/2070	127.727,88
9799/25	00000009799/2025	FA LIMA INFORMATICA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	26/09/2025	03/10/2025	26/09/2025	31/12/2025	1.398,00
9800/25	00000009800/2025	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	26/09/2025	03/10/2025	26/09/2025	31/12/2025	6.490,20
9801/25	00000009801/2025	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	26/09/2025	03/10/2025	26/09/2025	31/12/2025	5.120,00
9809/25	00000009809/2025	R2GROUP DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	3.198,00
9810/25	00000009810/2025	CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	15.861,65

Cód. Contr.	Nº Contrato	Fornecedor	Modalidade	Proc.	Assinatura	Publicação	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor (R\$)
9811/25	00000009811/2025	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	2.300,00
9812/25	00000009812/2025	RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	3.195,00
9813/25	00000009813/2025	JB LICITACOES LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	3.688,00
9814/25	00000009814/2025	MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	55.801,00
9815/25	00000009815/2025	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	4.500,00
9816/25	00000009816/2025	FAVORITA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	21.000,00
9817/25	00000009817/2025	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	29/09/2025	06/10/2025	29/09/2025	31/12/2025	28.540,00
9946/25	00000009946/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA	DISPENSA	000060/25	26/11/2025	28/11/2025	26/11/2025	25/01/2026	768,00
9947/25	00000009947/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA	DISPENSA	000060/25	26/11/2025	28/11/2025	26/11/2025	25/01/2026	943,11
9948/25	00000009948/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA	DISPENSA	000060/25	26/11/2025	28/11/2025	26/11/2025	25/01/2026	440,91
9949/25	00000009949/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA	DISPENSA	000060/25	26/11/2025	28/11/2025	26/11/2025	25/01/2026	2.592,00